



Edição 2012

Regulamento

1

(Enquadramento)

O Prémio Congresso SPEMD, insere-se no âmbito do esforço que a Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária (SPEMD) tem vindo a realizar para desenvolver e difundir o progresso científico na área da saúde oral.

Esta edição do Prémio Congresso SPEMD terá o apoio da



2

(Objectivo)

O Prémio Congresso SPEMD tem por objectivo premiar o mérito e estimular a apresentação à comunidade científica de trabalhos de investigação científica e casos clínicos, durante os trabalhos do Congresso Anual da SPEMD.

3

(Candidatos)

- a) Serão candidatos todos os trabalhos, aceites pela Comissão Científica do XXXII Congresso Anual da SPEMD para apresentação sob a forma de poster, cujo autor responsável pela sua apresentação, tenha manifestado o interesse explícito em concorrer e seja sócio da SPEMD, na altura de submissão do poster. Apenas serão admitidos a concurso os sócios da SPEMD.

- b) O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá apresentar a sua situação de sócio devidamente regularizada à data de 7 de setembro de 2012 e terá que se encontrar inscrito no XXXII Congresso Anual da SPEMD.
- c) No caso de impedimento do autor responsável pela apresentação, a sua substituição por um coautor do trabalho, que se encontre nas condições referidas na alínea anterior, poderá ser solicitada à comissão organizadora do congresso.

4

(Caraterísticas do trabalho)

- a) Serão considerados os trabalhos que pertençam a uma das duas seguintes categorias: investigação científica e casos clínicos. Como trabalhos de investigação será considerados estudos de experimentação laboratorial ou animal, estudos epidemiológicos, ensaios clínicos e trabalhos de revisão sistemática.
- b) Apenas serão considerados trabalhos originais que não tenham sido apresentados em reuniões nacionais anteriores.

5

(Normas de apresentação)

Os trabalhos deverão ser apresentados em Língua Portuguesa e de acordo com as seguintes normas:

- a) Todos os trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de poster. Os trabalhos pré-selecionados deverão ser apresentados sob a forma de comunicação oral.
- b) O poster deverá ter o formato e as dimensões a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso.
- c) Os posters de investigação deverão incluir as seguintes secções: Introdução, Objectivos, Materiais e métodos, Resultados, Conclusões.
Os posters de casos clínicos deverão incluir a identificação do problema encontrado, descrição do tratamento efectuado e indicação dos controlos pós-tratamento realizados.
- d) Deverá ser dada preferência à apresentação do trabalho em forma de figuras, gráficos e tabelas.

- e) O poster deverá permanecer afixado durante o período de tempo e em local a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso na altura da aceitação do trabalho.
- f) O autor responsável pela sua apresentação deverá permanecer junto do poster durante o período de tempo indicado pela Comissão Organizadora do Congresso na altura da aceitação do trabalho. Durante este período deverá estar disponível para responder a questões que lhe sejam colocadas por parte dos congressistas.
- g) A apresentação oral dos trabalhos pré-selecionados, será realizada em sala própria, podendo os autores recorrer a meios audiovisuais auxiliares. Cada comunicação oral terá a duração máxima de 10 minutos, sendo seguida de um período de 5 minutos para discussão.

6

(Informações)

Para qualquer informação adicional contactar: congresso2012@spemd.pt

7

(Prémio)

Serão atribuídos três prémios, dois para a categoria de investigação (1º e 2º prémio) e um para a categoria de caso clínico.

- a) O autor responsável pela apresentação do trabalho de investigação científica vencedor (1º prémio) será contemplado com um diploma comprovativo e um prémio monetário de 1.500€.
- b) O autor responsável pela apresentação do trabalho de investigação científica distinguido com o 2º prémio será contemplado com um diploma comprovativo e um prémio monetário de 500€.
- c) O autor responsável pela apresentação do trabalho vencedor na categoria de casos clínicos será contemplado com um diploma comprovativo e um prémio monetário de 1.000€.
- d) O valor dos prémios será entregue contra recibo.
- e) A entrega dos prémios será feita durante o Congresso da SPEMD, que se realizará nos dias 21 e 22 outubro de 2011, na cidade de Lisboa, em hora a anunciar localmente pela Comissão Organizadora do Congresso.

8
(Júri)

- a) O júri será constituído pelos elementos da Comissão Científica do XXXII Congresso Anual da SPEMD.
- b) Na apreciação dos trabalhos o júri avaliará o resumo, o poster e a apresentação oral, tendo em consideração o mérito científico, a originalidade, o interesse e a forma de apresentação do trabalho.
- c) O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, se tal for considerado pertinente.
- d) Das decisões do Júri, não cabe recurso.